# Ato oficial Lei Ordinária - 4.227/2023

**De:** Raquel M. - SENJUR-CGAL

**Para:** SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

**Data:** 16/08/2023 às 14:18:11

**Setores envolvidos:**

SEFIN-DC-NPO, GAB-PREF, SENJUR-CGAL, SEADM-IO

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.227, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.227, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

**Anexos:**

LEI_ORDINARIA_N_4_227_DE_16_DE_AGOSTO_DE_2023_Autoriza_o_Poder_Executivo_a_abrir_credito_adicional_especial_e_da_ou

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AF29-941C-9584-52E7 e informe o código AF29-941C-9584-52E7

## LEI ORDINÁRIA Nº 4.227, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 888.704,78 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5 | 100.0094 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.50.41 | 9457 | R$ 60.000,00 |
| 0 | 5 | 100.0094 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.60.45 | 9459 | R$ 308.055,96 |
| 0 | 5 | 100.0094 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.90.39 | 9458 | R$ 94.435,23 |
| 0 | 5 | 100.0094 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.90.48 | 9456 | R$ 170.000,00 |
| 0 | 5 | 100.0095 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.60.45 | 9461 | R$ 106.213,59 |
| 0 | 5 | 100.0095 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.90.48 | 9460 | R$ 100.000,00 |
| 0 | 5 | 100.0095 | 02.18.01.133920019.2.223000-3.3.50.41 | 9462 | R$ 50.000,00 |
| **Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)** | | | | | **R$ 888.704,78** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 888.704,78** |

**Paragrafo Único -** O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 888.704,78 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

**Art. 2º** As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de Agosto de 2023.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**




Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AF29-941C-9584-52E7 e informe o código AF29-941C-9584-52E7

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF29-941C-9584-52E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/08/2023 15:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AF29-941C-9584-52E7